

NOTA TÉCNICA Nº 12/2021/CCAPS/SAS  
Documento nº 02500.021334/2021-44

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
**Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o 4º período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Mato Grosso.**

Referência: 02501.001606/2013

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Mato Grosso, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens, constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para 2020.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes Progestão nº 01 e 11/2020, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links para o preenchimento em formulários do Google Forms, foram disponibilizados ao estado.
5. É importante salientar que a avaliação da programação anual considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação e caso tenha sofrido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2021 deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/ público alvo(quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos; e alinhamento ao plano. Cada informação apresentada equivale a 1,25 totalizado 10 pontos no máximo, o que corresponde à 50% da meta.



6. Foi solicitado ainda que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2020, seguissem os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2020 corresponde a 50% da meta.

7. Analisando os documentos enviados pelo estado do Mato Grosso com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2020, observa-se que foram realizadas algumas capacitações presenciais, voltadas principalmente para os membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado e membros dos comitês estaduais. Os cursos não realizados, foram cancelados foram devidamente justificados em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19.

8. Originalmente no plano de capacitação foram programados em 2020, entre palestras, cursos, participações em congressos e oficinas, 19 eventos de capacitação, sendo que algumas palestras seriam ofertadas nas sedes dos comitês de bacia estaduais, sendo cada uma considerada como um evento de capacitação. Foram efetivamente realizados 05 eventos de capacitação, englobando 04 dos cursos programados, sendo que ocorreu uma modificação na modalidade de oferta dos cursos “Participação de CBHs no ENCOB” e “Plano de Recursos Hídricos – Região Hidrográfica do Paraguai”, em que a participação dos membros ocorreu de forma virtual. Desta forma, foram realizadas 03 (três) capacitações na modalidade presencial e 02 (duas) na modalidade online.

9. Em virtude da pandemia e da não realização de grande parte das capacitações programadas, foram aplicados um total de R\$ 9.467,52 oriundos do Programa Progestão com atividades de capacitação, sendo aplicados em diárias e deslocamento de técnicos para ministrar palestras, entre elas destaca-se “A atuação dos CBHs: atribuições e competências conforme a Política de Recursos Hídricos”. O estado informou ainda que os cursos não realizados serão realocados para a programação do ano de 2021.

10. Em virtude da realização na modalidade presencial dos eventos “Participação de CBHs no ENCOB” e “Plano de Recursos Hídricos – Região Hidrográfica do Paraguai”, dos quais a SEMA/MT não participou diretamente da organização, não foi possível determinar com precisão o número de capacitados, nem a qual ente do sistema os participantes pertenciam, de forma que foi feita uma estimativa resultando no total de 127 pessoas capacitadas no ano de 2020, sendo basicamente o público formado por membros de instâncias colegiadas, como membros dos CBHs ou integrantes do CEHIDRO/TO. Em virtude da pandemia a área competente não irá retirar pontos na certificação pela falta da informação, mas pede-se que nos próximos eventos a planilha de capacitação seja preenchida em todos os seus campos obrigatórios.

11. O órgão gestor do Mato Grosso apresentou a Programação Anual para o exercício 2021, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 08 cursos para diferentes entes do sistema estadual. Importante o alerta de que com o agravamento da pandemia enfrentada, recomenda-se o foco em atividades na modalidade de ensino à distância (com ou sem tutoria) ainda no exercício 2021, de forma a



evitar aglomerações e o pleno atendimento às medidas preconizadas pelos órgãos de controle sanitário. Recomenda-se o remanejamento de cursos previstos na modalidade presencial e semipresencial em 2021, para o exercício 2022.

12. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Mato Grosso cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA  
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
RENATA ROZENDO MARANHÃO  
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos